



DECRETO Nº 870 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

PUBLICADO

07-14/11/09

2546

Jornal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 314.648,17 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ 314.648,17 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 870 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0026.2.078	3.3.90.30	527	100		R\$ 1.081,00
08.244.0025.2.070	3.3.50.43	545	100	R\$ 1.081,00	
08.244.0026.2.058	3.3.90.39	551	100		R\$ 4.480,00
TOTAL ORGÃO				R\$ 1.081,00	R\$ 5.561,00

TOTAL I	R\$ 1.081,00	R\$ 5.561,00
----------------	---------------------	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	799	100	R\$ 4.480,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 4.480,00	R\$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.123.0008.1.020	4.4.90.52	79	100		R\$ 30.000,00
04.122.0002.2.004	3.3.90.39	64	100	R\$ 30.000,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	222	100		R\$ 26.128,41
12.361.0016.2.046	3.3.90.39	249	100	R\$ 26.128,41	
12.361.0002.2.005	3.3.90.30	194	100		R\$ 300,00
12.361.0002.2.005	3.3.90.30	196	100		R\$ 1.920,00
12.361.0002.2.005	3.3.90.14	193	100	R\$ 2.220,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 28.348,41	R\$ 28.348,41

TOTAL II	R\$ 62.828,41	R\$ 58.348,41
-----------------	----------------------	----------------------

Figm



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.1.90.34	389	100		R\$ 205.086,02
10.302.0035.1.109	4.4.90.52	408	100		R\$ 25.150,00
10.302.0002.2.001	3.1.90.04	384	100	R\$ 230.236,02	
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	391	100		R\$ 20.502,74
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	394	100	R\$ 20.502,74	
				R\$ 250.738,76	R\$ 250.738,76

TOTAL III	R\$ 250.738,76	R\$ 250.738,76
-----------	----------------	----------------

TOTAL I + II + III	R\$ 314.648,17	R\$ 314.648,17
--------------------	----------------	----------------

Tcom